

**PROPOSTA INICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL PINDARÉ MIRIM/MA**  
**Pregão Eletrônico: 40/2021, Processo Administ. 87/2021**  
**Data da Sessão: 25/11/2021 às 14:00hs**

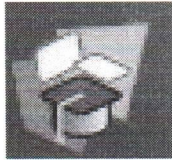
**1. Condições Gerais da Proposta:**

- 1.1 - Validade da Proposta 90 dias (noventa dias)
- 1.2 - Dados Bancários: Banco do Brasil CC: 64.375-0 AG: 1414-1.

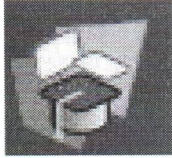
Item	Descrição Item	Modelo	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no	UND	SÃO LUCAS	2.000,00	R\$413,33	R\$826.660,00



<p>mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.</p>					
---	--	--	--	--	--


**ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA**
**CNPJ. 30.177.538/0001-37**

2	<p>Conjunto do aluno infantil, individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de <math>\varnothing = 31,75</math> mm (1</p>	UND	SÃO LUCAS	1.500,00	R\$446,97	R\$670.455,00
---	--	-----	-----------	----------	-----------	---------------

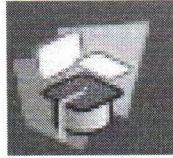


**ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA.**  
CNPJ. 30.177.538/0001-37

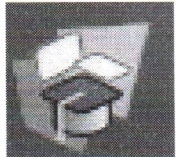
<p>1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de <math>\varnothing = 38</math> mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono <math>\varnothing = 22,22</math> (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) com tratamento anticorrosivo.</p>					
---	--	--	--	--	--



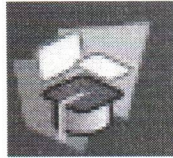
<p>3 Conjunto do aluno infantil, individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gelfixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1</p>	<p>UND</p>	<p>SÃO LUCAS</p>	<p>470,00</p>	<p>R\$471,67</p>	<p>R\$221.684,90</p>
--	------------	------------------	---------------	------------------	----------------------



<p>1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de <math>\varnothing = 38</math> mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono <math>\varnothing = 22,22</math> (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>					
--	--	--	--	--	--

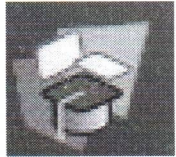


<p>4 Conjunto do aluno juvenil individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1</p>	<p>UND</p>	<p>SÃO LUCAS</p>	<p>1.700,00</p>	<p>R\$514,17</p>	<p>R\$874.089,00</p>
--	------------	------------------	-----------------	------------------	----------------------



	<p>1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)</p>					
5	<p>Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura</p>	UND	SÃO LUCAS	250,00	R\$604,00	R\$151.000,00





**ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVÉIS LTDA.**  
 CNPJ. 30.177.538/0001-37

<p>composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de <math>\varnothing = 31,75</math> mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de <math>\varnothing = 38</math> mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono <math>\varnothing = 22,22</math> (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>					
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$2.743.888,90</b>		
<b>DOIS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS</b>					



**GARANTIA DO PRODUTO CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL**

**Observações:**

1. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
3. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.
4. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo conforme o edital em epígrafe, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo conforme o edital em epígrafe, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
6. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior, a contar da entrega definitiva do objeto, de acordo com o que está previsto no termo de referência do edital em epígrafe.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº.64.375-0 AGÊNCIA Nº. 1414-1 BANCO DO BRASIL, em nome de : Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164708 Órgão expedidor SSP-PI e do CPF 036.178.903-34.

Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164708 Órgão expedidor SSP-PI e do CPF 036.178.903-34.

**DECLARO DE DIREITO QUE ACEITO ESTÁ CIENTE DE TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

SÃO LUIS-MA, 25 de Novembro de 2021

**DECLARO DE DIREITO QUE ACEITO ESTÁ CIENTE DE TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

SÃO LUIS-MA, 25 de Novembro de 2021

*Maria Silvane dos A. Dutra*

**Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP**

**CNPJ: 30.177.538/0001-37**

**Representante Legal**

**Maria Silvane dos Anjos Dutra**

**CPF: 038.169.843.20**